

## COMUNICADO OFICIAL Nº 01/2026

A Comissão Organizadora Geral e a Comissão de Desportos da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais (JIFs 2026) tornam pública a **distribuição das modalidades** e as **orientações referentes à substituição de atletas inscritos** para a Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais (JIFs 2026).

### Distribuição das Modalidades

SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA	QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
Atletismo Futsal Tênis de Mesa Vôlei	Basquete Futebol Handebol Vôlei de praia Xadrez

### Substituição de Atletas

As substituições de atletas já inscritos poderão ser realizadas **até o dia 15 de junho de 2026**, observando os seguintes critérios:

- Coletivas e Atletismo: até 20% do número de inscritos.
- Vôlei de Praia, Xadrez e Tênis de Mesa: até 50% do número de inscritos.

Critérios de Cálculo:

1. O percentual é aplicado sobre o número de inscritos efetivos, e não sobre o máximo permitido em regulamento.

*Exemplo: Atletismo permite até 20 inscritos. Se um campus inscreveu 13 atletas, o cálculo será feito sobre 13 (20% de 13 = 2,6 → arredondado para 3 substituições).*

2. Nas modalidades coletivas, considera-se como base o número de atletas que

compõem a súmula do primeiro jogo, e não o total de inscritos com reservas extras.

*Exemplo: Handebol pode ter 16 inscritos, mas apenas 14 entram na súmula inicial. O cálculo de 20% será feito sobre 14.*

3. Em casos de resultado fracionado, aplica-se o seguinte arredondamento:

Valores iguais ou superiores a 0,5 → arredondamento para cima.

Valores inferiores a 0,5 → arredondamento para baixo.

### **Observação Importante**

Considera-se como 100% o número de atletas permitido em regulamento para compor a súmula de jogo. Assim, o percentual de substituição será sempre calculado sobre este número efetivo de inscritos, garantindo proporcionalidade e equilíbrio entre as equipes.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026.

Comissão Geral Organizadora Etapa Local JIF 2026  
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 266, de 19 de março de 2026

Comissão de Desportos  
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 267, de 19 de março de 2026